



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS CARUARU**

EDITAL Nº 13, DE 11 DE ABRIL DE 2019

A diretora geral do campus caruaru do instituto federal de educação, ciência e tecnologia de pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela **portaria nº 874/2010-gr**, nomeada pela **portaria nº 563/2016-gr, de 02/05/2016**, publicada no dou de 03/05/2016, seção 2, página 28, da magnífica reitora do instituto federal de pernambuco, faz saber que se encontram abertas as inscrições para participação nos cursos de extensão: “Espanhol intermediário I” e “Espanhol intermediário II: Cultura Hispánica y conversación” a ser realizado no IFPE campus caruaru.

1 . DO CURSO DE EXTENSÃO

1.1 Curso de extensão é o conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico e/ ou prático, presencial ou a distância, planejado e organizado de maneira sistemática.

2. DO TÍTULO DO CURSO

2.1 O curso de extensão deste edital é denominado de: CULTURA HISPÁNICA Y CONVERSACIÓN e ESPAÑOL INTERMEDIÁRIO.

3. DOS OBJETIVOS

3.1 – Os objetivos do curso “**Cultura Hispánica y conversación**” são: aperfeiçoar as quatro habilidades (Falar, escrever, escutar e ler), ampliando e aprofundando seu vocabulário através da conversação sobre temas atuais e diversificados, como cultura, literatura, política e sociedade.

3.2 – Os objetivos do curso “**Español intermediário**” são: proporcionar a aquisição das quatro habilidades (oral, auditiva, escrita e leitora) em nível intermediário visando o aprimoramento profissional e a elevação da escolaridade. Além de desenvolver habilidades na compreensão e produção de enunciados (em nível intermediário) no referido idioma.

4. DA CARGA HORÁRIA

4.1. A carga horária de cada curso a que se refere este edital é de 30 (trinta) horas de atividades.

5. DAS VAGAS

5.1 As vagas ofertadas neste edital para o Curso de Extensão “Espanhol intermediário I” e “Espanhol

intermediário II: Cultura Hispánica y conversación” são destinadas a estudantes da rede pública e privada da cidade de Caruaru que estejam cursando o ensino médio e que tenham nível intermediário de espanhol, comprovado através prova de nivelamento a se realizar no dia 30 de abril no campus Caruaru.

5.2. Cada curso de extensão oferecerá o total de **10 (dez)** vagas.

6. TESTES DE NIVELAMENTO

6.1 Os testes de nivelamento que servem para classificação dos Cursos de Extensão supracitados são obrigatórios para participação nas aulas e tem por objetivo avaliar o nível de conhecimento de candidatos inscritos no edital.

6.2 Os testes serão realizados no dia 30 de abril de 2019 na sala do CELLE dentro do Campus do IFPE Caruaru no horário de 10:00h (dez horas da manhã).

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições ocorrerão nos dias **16 a 29 de abril de 2019**, exclusivamente, por meio de formulário disponível no endereço eletrônico: <https://forms.gle/4sCBwqUtH4hZp6fy8>

7.2 No ato de inscrição o aluno deverá preencher, obrigatoriamente, com seus dados, não sendo possível o uso de documentos de familiares ou terceiros no preenchimento do cadastro.

8. DA SELEÇÃO

8.1 A seleção de candidatos para participação está a cargo da Divisão de Extensão (DEX) do *Campus* Caruaru e será realizada pelo Coordenador do Curso.

8.2 Cada turma será composta pelos 10 (dez) primeiros inscritos.

8.3 Após o fechamento da turma, os demais inscritos ficarão na suplência (lista de espera) conforme a ordem de seleção.

9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

9.1 O resultado do Processo Seletivo, a cargo da Divisão de Extensão (DEX) do *Campus* Caruaru, será divulgado no sítio do IFPE *Campus* Caruaru (<https://portal.ifpe.edu.br/campus/caruaru>), a partir do dia 06 (seis) de maio de 2019.

10. DOS REMANEJAMENTOS

10.1 Caso ocorra desistência ou cancelamento de matrícula, poderá ser remanejado(a) o(a) candidato(a) que estiver na lista de espera, rigorosamente de acordo com a ordem de seleção.

11. DAS AULAS

11.1 As aulas do Curso de Extensão terão início no dia **8 de maio de 2019** e ocorrerão ao longo do semestre 2019.1 conforme cronograma de planejamento;

11.2 As aulas acontecerão sempre às quartas-feiras:

a) A turma de “Espanhol intermediário I” será no horário de 10:00 as 12:00 horas;

b) A turma de “Espanhol intermediário II: Cultura Hispánica y conversación será de 8:0 as 10:0 h;

11.3 O local será: IFPE Campus Caruaru no Alto do Moura;

11.4 Os alunos matriculados deverão seguir todos regulamentos e regimentos do IFPE *Campus* Caruaru.

12. DO DESLIGAMENTO

12.1 Durante o curso, será avaliado o nível de interesse dos(as) estudantes, podendo ser desligados(as) aqueles(as) que não apresentarem grau de interesse compatível com os objetivos do curso.

12.2 Os critérios utilizados para avaliar o grau de interesse dos estudantes serão a assiduidade, a participação e o compromisso nas aulas.

12.3 O aluno terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer as aulas, sem justificativa legal, em 25% do total.

13. DA DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação no endereço eletrônico <https://portal.ifpe.edu.br/campus/caruaru> de todas as informações referentes ao Processo de Seleção.

13.2 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

13.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral deste *Campus*.

Caruaru, 16 de abril de 2019

ELAINE CRISTINA DA ROCHA SILVA

Diretora Geral do *Campus* Caruaru



Prof. Dr. Danilo W. M. de Abreu
Coordenação da Divisão de Extensão
SIAPE 1961127